



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município

DECRETO: 202/2021

Bonfim. 22 10 21
Isiane P. Costa

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim,

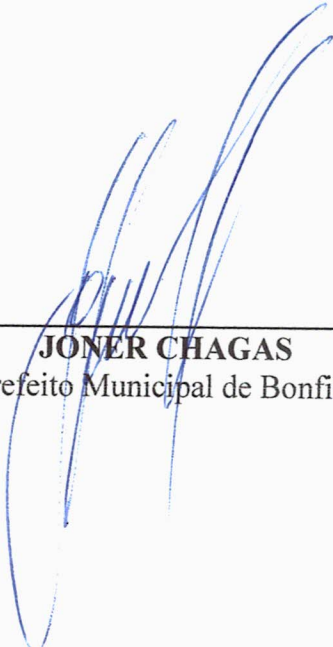


DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **VALQUIRIA BRITO WAISMANN TATAYRA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2- **COORDENADORA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Bonfim

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2021.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 202/2021 - NOMEAÇÃO - VALQUIRIA BRITO WAISMANN
TATAYRA - COORDENADORA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA NA SAÚDE

DECRETO: 202/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **VALQUIRIA BRITO WAISMANN TATAYRA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2- **COORDENADORA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Bonfim

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6DB115AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/10/2021. Edição 1504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>